

PROJETO DE LEI Nº 182 /2026

Denomina de a via pública **José Simões Pereira** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de José Simões Pereira a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 14 que iniciar-se na rua Projetada 09 e terminando na rua Projetada 11 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 13/05/2026 09:10:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar uma das ruas do bairro José Pontes de Alcântara, conhecido popularmente como José Viegas, no município de Guarabira, com o nome de José Simões Pereira, em justa homenagem à sua história de vida e aos relevantes vínculos de amizade e serviços prestados à população guarabireNSE.

José Simões foi uma pessoa bastante conhecida e querida em Guarabira, destacando-se como proprietário do tradicional restaurante “Pé de Porco”, estabelecimento que ficou bastante popular na cidade pelo preço acessível das refeições servidas por ele e sua família, sempre atendendo a população com simplicidade, atenção e respeito.

Além de comerciante, José Simões também exerceu a profissão de taxista, profissão na qual construiu muitas amizades e conquistou o carinho da população pelo seu jeito humilde, prestativo e acolhedor. Ao longo de sua vida, tornou-se uma figura bastante popular no município, sendo reconhecido por sua honestidade, simplicidade e pela boa convivência com todos.

Sua trajetória deixou um legado de amizade e respeito entre familiares, amigos e toda a comunidade guarabireNSE, motivo pelo qual a presente homenagem busca eternizar seu nome em uma via pública da cidade, preservando sua memória para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de uma homenagem justa e merecida a um cidadão que marcou positivamente a história de Guarabira.

Guarabira-PB 14 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 13/05/2026 09:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL

